

## CHAMADA PARA CANDIDATURA A BOLSA VICTOR HUGO 2024-2025

*Conforme os procedimentos estabelecidos pela Université Franche-Comté, as universidades parceiras da América Latina e do Haiti serão as responsáveis por nomear os candidatos à bolsa Victor Hugo. As solicitações enviadas diretamente à Université FrancheComté pelos estudantes não serão consideradas.*

### 1. O QUE É A BOLSA VICTOR HUGO?

É um instrumento criado pela Universidade de Franche-Comté, com apoio financeiro do *Grand Besançon Métropole* e região da Borgonha-Franco-Condado, que visa incentivar o intercâmbio acadêmico da América Latina e Haiti. Isso permite que os alunos que venham a se beneficiar dessa bolsa estudem por um ano em um programa de Mestrado da Université Franche-Comté.

A bolsa cobre taxas de matrícula na universidade, acomodação em quartos individuais em uma residência universitária, assinatura de internet da residência por 12 meses e treinamento intensivo em francês por dois meses (julho e agosto) no *Center de Linguistique Appliquée (CLA)*. A bolsa cobre, ainda, o equivalente a duas refeições por dia no restaurante da universidade.

### 2. VALOR

O **valor total** da bolsa durante os 12 meses equivale a, aproximadamente, 7000 euros.

É essencial que os candidatos tenham recursos adicionais próprios para cobrir todas as despesas de moradia durante sua estadia. A título de indicação, em 2023, o custo de vida (incluindo aluguel e refeições no CROUS) de um estudante em Besançon será de cerca de 900 euros por mês. Recomendamos que reserve pelo menos €450 por mês para despesas não incluídas na bolsa (por exemplo, depósito de segurança, seguro residencial, seguro de saúde suplementar, assinatura de telefone, cartões de transporte, compra de materiais/livros/equipamentos para estudos, atividades de lazer etc.).

### 3. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa é concedida pelo período de um ano e **não é renovável**. O pagamento ocorrerá durante todos os meses, de julho de 2024 a junho de 2025.

### 4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ser nacional de um país de língua francesa, espanhola ou portuguesa na América Latina e no Caribe;
- Residir em um desses países no momento da aplicação;
- Ter menos de 35 anos no momento da inscrição;
- Possuir pelo menos um diploma de graduação, reconhecido pela França (para mais informações, consulte o site da Embaixada da França e/ou o Espaço Campus France);
- Ser estudante registrado, no momento da inscrição, em um curso da UFF.

**Observação:** Conforme o Guia de Candidatura, será dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 orientado para pesquisa, promovendo, assim, a parceria entre as instituições. Será, também, dada

preferência a pedidos de um Mestrado 2 como parte de um duplo diploma institucionalizado por um acordo específico.

## 5. CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE

- Candidatos que, no momento de sua candidatura, sejam beneficiários de uma subvenção do governo francês;
- Candidatos que apresentarem arquivos incompletos ou com informações incorretas;
- Candidatos que não preencham as condições de elegibilidade estabelecidas acima.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulários A e B (do Guia de Candidatura) devidamente preenchidos em francês;
- Carta de apresentação em francês;
- *Curriculum vitae* em francês;
- Documento de identidade (carteira de identidade nacional ou passaporte);
- Cópias dos títulos, certificados ou diplomas detidos pelo estudante;
- Histórico escolar referente às notas obtidas em cada disciplina para cada ano acadêmico, com tradução (não é obrigatório que a tradução seja juramentada);
- Certificado de matrícula na UFF no momento da inscrição;
- Comprovante de proficiência em francês: TCF, DELF e DALF, de preferência. Certificados de conclusão das certificações de Aliança Francesa ou instituto de idiomas autorizado também será aceito (estudantes haitianos que concluíram o ensino superior em uma instituição de língua francesa estão isentos de apresentar o certificado de proficiência em francês);
- Certificado de inglês: o nível B2 em inglês é exigido para os mestrados ministrados em inglês;

## 7. INSCRIÇÕES JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFF

**É obrigação do candidato a leitura e observância de todos os itens do Guia de Candidatura, em anexo a esta chamada.**

A documentação completa deve ser enviada para o e-mail [sri@id.uff.br](mailto:sri@id.uff.br) até o dia **23/02/2024 (sexta-feira)**.

O arquivo completo deve ser enviado por e-mail em dois documentos em formato .pdf (1 documento para o documento de identidade + 1 documento contendo o(s) formulário(s) de inscrição e todos os outros documentos mencionados acima). Arquivos em formato ZIP não serão aceitos.

**Serão aceitas e enviadas pela UFF ao Comitê da Université Franche-Comté apenas as aplicações em que constarem a documentação completa exigida, no formato exigido.**

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira  
Superintendente de Relações Internacionais